

REGULAMENTO

“MAGALHÃES CUP”

NOTA INTRODUTÓRIA

O Município de Sabrosa irá organizar durante o mês de junho o segundo torneio de futebol de 9 entre equipas do nosso concelho.

Este evento, criado no ano de 2024, teve como objetivo proporcionar momentos de diversão, integração e confraternização entre todos os participantes. Ao longo das partidas, queremos ressaltar que, mais do que os resultados, o espírito desportivo e o respeito mútuo são os valores mais importantes.

O fair-play será a base de todas as interações dentro e fora de campo, pedindo que todos os jogadores, técnicos e demais envolvidos se empenhem em praticar o respeito, a solidariedade e a ética desportiva, reconhecendo que o verdadeiro espírito do desporto está em jogar com alegria, independentemente do placar final.

Organização:

- Município de Sabrosa;

Parceiros institucionais:

- Todas as freguesias do concelho de Sabrosa;
- União Desportiva do Concelho de Sabrosa;
- AFVR;

Data da realização do evento: Durante o mês de junho.

Local: Campo da Feira Velha em Sabrosa

Horário de jogos: 20H00 - 23H00

Quadro competitivo e duração dos jogos: O quadro competitivo será constituído por uma fase de grupos, seguido de uma fase final. A duração de cada jogo será de duas partes de 30 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas para a organização do Torneio de Futebol de 9, denominado “Magalhães Cup”, competição organizada pelo Município de Sabrosa, através da subunidade de Desporto e Lazer, da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – UOF DEL.

Artigo 2.º

Princípios gerais

O Torneio será realizado conforme os princípios de ética, respeito pelo espírito desportivo e promoção da verdade desportiva. Todos os participantes devem contribuir para a prevenção de comportamentos antidesportivos, como violência, doping, corrupção, racismo, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação.

Artigo 3.º

Duração do torneio

O Campeonato será realizado durante o mês de junho.

Artigo 4.º

Organizador e promotor

O Torneio é organizado pelo Município de Sabrosa, sendo este titular de todos os direitos inerentes à competição.

A organização técnica deste Torneio, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, julgamento de reclamação e aplicação de sanções disciplinares, pertence exclusivamente à entidade organizadora.

Artigo 5.º

Qualificação e confirmação de participação

O Campeonato será disputado com o número máximo de 20 equipas;

A confirmação de participação estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos de inscrição e qualificação dos jogadores, conforme estipulado pela organização.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

Artigo 6.º

Formato da Competição

O formato da competição será detalhado em comunicado oficial, que será publicado com antecedência suficiente para garantir o conhecimento de todos os participantes.

A título excecional, a organização do evento poderá agendar ou adiar jogos para outras datas, sempre que o interesse da competição assim o justificar.

Artigo 7.º

Sorteios, Marcação e Alteração de Datas e Horas dos Jogos

Os sorteios do Torneio serão realizados na secretaria do Campo Feira Velha, ou em outro local designado pela organização, devendo estar presentes os representantes das equipas participantes.

A data e hora dos jogos serão definidas pela organização do torneio, devendo ser respeitado um intervalo mínimo de 24 horas entre o término de um jogo e o início do jogo seguinte da mesma equipa.

Caso um clube deseje alterar a data ou hora de um jogo, deverá formalizar o pedido com 72 horas de antecedência em relação à data programada, apresentando também o consentimento por escrito do clube adversário. A organização poderá não autorizar a

alteração da data e/ou hora de um jogo, se entender que a alteração possa prejudicar o normal funcionamento da competição.

Caso um jogo não possa ser iniciado ou concluído devido a más condições meteorológicas ou por motivos de força maior, o jogo será retomado ou iniciado no mesmo local, em data a ser acordada pelos responsáveis de ambas as equipas, com a concordância da organização.

Artigo 8.º

Prémios

A organização estabelecerá os seguintes prémios para o torneio:

1. Taça para a Equipa vencedora da competição;
2. Medalhas para as Equipas vencedoras e vencidas da competição;

Além dos prémios mencionados, a organização reserva-se no direito de instituir outras distinções ou prémios, conforme o desempenho e as circunstâncias da competição.

Artigo 9.º

Acesso e permanência na zona técnica

Só é permitida a presença de intervenientes diretos e que façam parte da ficha de jogo.

CAPÍTULO III

JOGOS

Artigo 10.º

Leis do jogo

Os jogos do Torneio serão disputados de acordo com as Leis do Jogo estabelecidas pela International Football Association Board (IFAB), assim como com as normas da FIFA, salvo as exceções específicas para o Futebol de 9.

Qualquer ato de indisciplina que envolva agressão ou ofensa à integridade física de um adversário, resultará na expulsão do Torneio ao seu autor, ou mesmo da equipa.

A infração que resultar em duplo cartão amarelo implicará um jogo de suspensão.

A infração que resultar em cartão vermelho direto implicará em dois jogos de suspensão.

Artigo 11.º

Duração do jogo

Os jogos terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre elas. O árbitro poderá, a seu critério, adicionar tempo extra para compensar interrupções durante a partida.

Artigo 12.º

Delegados ao Jogo

Cada equipa deverá designar um Delegado para cada jogo.

Os Delegados das equipas têm os seguintes deveres:

1. Comparecer ao jogo com uma antecedência mínima de 30 minutos ao seu início;
2. Colaborar em todos os aspetos da organização do jogo;
3. Garantir que os dirigentes, delegados, jogadores, treinadores e responsáveis pela equipa adotem um comportamento adequado, tanto entre si, como com a organização, a equipa de arbitragem, a equipa adversária, os espetadores e os elementos das forças de segurança;
4. Apresentar à equipa de arbitragem, com uma antecedência mínima de 15 minutos antes do início do jogo, a Ficha Técnica, contendo a identificação dos jogadores efetivos e suplentes, incluindo o nome completo e número de camisola, conforme o modelo fornecido pela organização. Também deverá incluir os cartões de cidadão dos jogadores, bem como dos restantes elementos que se sentem no banco de suplentes e no banco suplementar, nomeadamente delegados, secretário técnico, treinador, treinador adjunto, médicos e massagista, além dos jogadores que ocupam as funções de capitão e sub-capitão.

Artigo 13.º

Equipas de Arbitragem

1. O Conselho de Arbitragem da organização será responsável pela nomeação da equipa de arbitragem para cada jogo do Torneio, conforme estabelecido no Regulamento de Arbitragem.
2. Os jogos só poderão ser iniciados quando a equipa de arbitragem estiver completa, devendo ser observadas as regras para eventuais substituições de membros da equipa de arbitragem.

Artigo 14.º

Composição das Equipas e Substituições de Jogadores

1. Os jogos deste Torneio serão disputados no formato de Futebol 9, sendo que cada equipa deverá ter no máximo 9 jogadores em campo, incluindo o guarda-redes. A formação mínima de cada equipa será conforme as Leis do Jogo.
2. Cada clube poderá inscrever até 7 jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. As substituições poderão ser realizadas a qualquer momento durante o jogo, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os jogadores substituídos estarem ou não lesionados.
3. Alteração da Ficha Técnica:
 - a. Após o preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, e antes do início do jogo, a composição da ficha técnica poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - i. Se algum jogador efetivo não puder iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou se o jogo for interrompido e o jogador não puder continuar, poderá ser substituído por qualquer um dos suplentes presentes na ficha técnica.
 - ii. Caso necessário, poderá ser adicionado mais um jogador à ficha técnica, desde que como suplente.
 - b. Até 7 substituições poderão ser feitas durante o jogo, e estas devem ocorrer pela linha de meio-campo, no lado dos bancos das equipas.

- c. O jogador que vai substituir outro deve chamar o substituído, podendo entrar em campo somente após a saída do jogador substituído.
- 4. Substituição do Guarda-Redes:
- 5. A substituição do guarda-redes deverá ocorrer durante uma paragem do jogo, na linha de meio-campo, com autorização do árbitro. O jogo só poderá ser retomado quando o guarda-redes tiver assumido a posição na baliza.
- 6. O jogador substituído poderá continuar no jogo como suplente, permanecendo no banco de suplentes até ser chamado para nova substituição.

Artigo 15.º

Composição dos Bancos de Suplentes

O banco de suplentes deverá ser composto pelos seguintes elementos:

- 1. Até 7 jogadores suplentes, os quais deverão estar identificados na ficha técnica do jogo e usar equipamentos ou coletes que os diferenciem claramente dos jogadores em campo.
- 2. Dirigentes ou técnicos, incluindo:
 - a. 1 Delegado ao Jogo;
 - b. 1 elemento médico;

Artigo 16.º

Numeração

A camisola dos jogadores participantes nos jogos do Torneio deve ter obrigatoriamente numeração que varie de 1 a 99, em conformidade com as regras seguintes:

A numeração deve ser colocada obrigatoriamente nas costas da camisola. A sua aplicação nos calções é facultativa.

Os números devem ser de cor contrastante com as cores da camisola e dos calções, garantindo a visibilidade e legibilidade.

A numeração das camisolas deverá ser única para cada jogador, e os números não podem ser alterados durante o decorrer da competição, exceto em caso de erro na inscrição ou outro motivo aprovado pela organização.

A numeração pode ser livremente determinada pela equipa, mas deve seguir a ordem dos jogadores conforme registada na ficha técnica entregue pelo Delegado ao Jogo.

Em caso de dificuldades de visibilidade, a organização poderá exigir ajustes na numeração para garantir a legibilidade durante os jogos, sendo o clube responsável pela adequação das camisolas conforme necessário.

Artigo 17.º

Inscrição e Participação de Jogadores

1. Apenas poderão participar no Torneio os jogadores devidamente inscritos e licenciados pela organização, conforme as disposições deste regulamento.
2. Cada equipa poderá inscrever até 20 jogadores.
3. A inscrição de jogadores não residentes no concelho de Sabrosa será limitada a 3 por equipa.
4. É obrigatório que os jogadores mencionados no ponto anterior participem em pelo menos 5 minutos de cada jogo, exceto se apresentarem uma declaração médica que ateste a sua indisponibilidade para o jogo. Caso contrário, a equipa ficará sujeita a sanções, incluindo a perda de pontos ou outra penalidade prevista.
5. Nos jogos anulados e mandados repetir em razão de protestos julgados procedentes, apenas poderão alinhar os jogadores que atendiam às condições regulamentares de inscrição na data do jogo anulado ou mandado repetir.
6. Os jogadores que estavam a cumprir castigo e, portanto, impedidos de participar no jogo anulado, não poderão atuar na partida de repetição.

Artigo 18.º

Prazos Importantes

1. Inscrição de equipas e jogadores:
 - a. O prazo máximo para a inscrição de equipas no Torneio terá de acontecer até 15 dias antes do início da competição, conforme definido pela organização.
 - b. O prazo para inscrição de jogadores será até 15 dias antes do início da competição. Após este prazo, não serão aceites novas inscrições de jogadores.
2. Alteração de datas e horários de jogos:
 - a. Qualquer pedido de alteração de data ou horário de jogo, por parte de uma equipa, deve ser formalizado com 72 horas de antecedência em relação à data programada, apresentando também o consentimento por escrito do clube adversário.
3. Entrega da ficha técnica de jogo:
 - a. A entrega da ficha técnica de jogo deve ser feita ao delegado ao jogo da equipa de arbitragem com, no mínimo, 15 minutos de antecedência em relação ao início do jogo.
 - b. A alteração da ficha técnica (se necessário) pode ser feita antes do início do jogo, mas sempre dentro do prazo mencionado.
4. Prazo para reclamações e protestos:
 - a. O prazo para apresentação de reclamações e protestos relativos a infrações ou situações irregulares durante os jogos será de 24 horas após o término da partida.
 - b. A organização terá o prazo de 48 horas para analisar e responder às reclamações e protestos recebidos.
5. Prazos de suspensão:
 - a. Suspensões de jogadores ou membros da equipa, decorrentes de sanções disciplinares, terão início imediatamente após a decisão da comissão disciplinar, e a duração será conforme o estabelecido no regulamento.

- b. Caso o jogador cumpra uma suspensão, este não poderá participar no jogo imediatamente seguinte ou nos jogos subsequentes, conforme determinado pela comissão disciplinar.
- 6. Prazo para adiar ou reagendar jogos:
 - a. Em casos excepcionais, onde seja necessário adiar ou reagendar um jogo (como em situações de força maior ou condições meteorológicas adversas), os clubes deverão ser notificados com um mínimo 48 horas de antecedência.
- 7. Publicação do calendário:
 - a. O calendário competitivo final será divulgado pela organização com pelo menos 7 dias de antecedência do início da competição.

Artigo 19.º

Formato da prova

O formato da prova será ajustado de acordo com o número de equipas inscritas.

O calendário competitivo será composto por uma primeira fase de grupos, seguida de uma fase final.

A equipa que se qualificar para a final e conquistar a vitória será coroada campeã desta competição.

Na fase de grupos, as equipas jogarão todas contra todas, numa única volta.

As duas primeiras equipas de cada grupo classificam-se para as meias-finais, com a sequência levando à final.

As meias-finais serão disputadas entre o 1º classificado de um grupo e o 2º classificado do outro grupo.

A final será realizada entre as equipas vencedoras das meias-finais.

Artigo 20.º

Classificação e Desempates

Para determinar a classificação na fase de grupos, será adotada a seguinte pontuação:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 pontos

Quando, ao final da fase de grupos, houver equipas com igualdade pontual, o desempate será realizado de acordo com os seguintes critérios, em ordem de preferência:

1. Confronto direto entre as equipas;
2. Diferença de golos marcados e sofridos em toda a fase de grupos;
3. Maior número de golos marcados;
4. Maior número de vitórias na fase de grupos;
5. A partir da fase de grupos, se a igualdade persistir após o tempo regulamentar, o desempate será realizado por uma série de 5 penalidades para cada equipa. Caso a igualdade se mantenha, a série será repetida, com uma penalidade por equipa, até que haja uma falha de concretização.

Artigo 21.º

Erros e Omissões

Todos os erros e casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Organizadora do evento.